



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 9

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 16 DE JANEIRO DE 1955

CONGRESSO NACIONAL

Sessão conjunta para apreciação de vetos presidenciais

Dia 17 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 13-1-1955)

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.519 de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 54, de 1953, no Senado Federal), que regula a inatividade dos Militares. (Continuação da votação).

Dia 18 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 23-12-1954)

Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.825, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 337, de 1953, no Senado Federal), que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários civis da União e das entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas durante a última guerra, e dá outras providências.

Dia 19 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 905, de 1951, na Câmara dos Deputados e número 92, de 1953, no Senado Federal), que concede a pensão mensal, vitalícia, de Cr\$ 3.500,00, ao Professor Luis Alves dos Santos.

Dia 20 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 4.218, de 1954, na Câmara dos Deputados e n.º 220, de 1954, no Senado Federal), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), para ocorrer às despesas com a realização da Festa da Laranja.

Dia 21 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 2.486, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 96, de 1954, no Senado Federal), que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Economistas e dá outras providências.

Dia 24 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 27-12-1954)

Veto ao Projeto (n.º 901, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 140, de 1954, no Senado Federal), que cria, no Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, três funções gratificadas de secretário de Turma de Julgamento.

Dia 25 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 28-12-1954)

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 258, de 1951, na Câmara dos Deputados, e n.º 162, de 1953, no Senado Federal), que dispõe sobre o provimento de cargos da carreira de Detetive do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Departamento Federal de Segurança Pública.

Dia 26 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 28-12-1954)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.972, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 320, de 1953, no Senado Federal), que dispõe sobre a carreira de Agente Fiscal de Imposto de Renda.

Dia 27 de janeiro, às 21 horas:

(Convocação feita em 5-1-1955)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 4.044, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 124, de 1954, no Senado Federal), que ratifica a Lei n.º 2.125, de 14 de dezembro de 1953, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1954.

Na mesma sessão:

(Convocação feita em 11-1-1955)

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.005, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 82, de 1954, no Senado Federal), que fixa os efetivos das Forças Armadas, em tempo de paz.

Dia 28 de janeiro, às 14,30 horas:

(Convocação feita em 7-1-1955)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 666, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 19, de 1952, no Senado Federal), que acrescenta parágrafo ao art. 8.º da Lei n.º 1.181, de 17 de agosto de 1950, que autoriza a abrir crédito para subvencionar empresas de navegação aérea.

Na mesma Sessão:

(Convocação feita em 11-1-1955)

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 2.804, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 269, de 1953, no Senado Federal), que concede auxílios de Cr\$ 400.000,00, Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 100.000,00, respectivamente, à Associação Serrana de Defesa dos Agro-Pecuaristas, de Ijuí, R. G. Sul, à Exposição Agro-Pecuarária e Feira de Amostras, do Crato, Ceará, e à Exposição de Gado Leiteiro e de Corte, de Caprinos e de Suínos, de Terezina, Piauí.

10.ª sessão conjunta

4.ª sessão legislativa extraordinária

2.ª legislatura

Em 17 de Janeiro de 1955, às 21 horas,

no Palácio Tiradentes

ORDEN DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.519, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 53, de 1954, no Senado Federal, que regula a inatividade dos militares; tendo Parecer, sob n.º 22, de 1954, da Comissão Mista, designada nos termos do art. 46, do Regimento Comum.

Dispositivos vetados dependente de votação

- 5) — No parágrafo único do art. 18, as palavras: "... referidas na alínea "b" passando o dispositivo a ter a seguinte redação: "Parágrafo único. Quando qualquer dos quadros, tiver efetivo inferior a 4 (quatro) oficiais, a transferência para a reserva far-se-á ao completar o oficial 4 (quatro) anos de permanência no posto".
- 6) — No parágrafo único do art. 26, assim redigido: "Parágrafo único. — Para todos os efeitos, será contado como tempo de magistério todo o período compreendido entre a data de ingresso do oficial no magistério militar e a passagem para a inatividade".
- 7) — Na alínea "a", do § 2.º do art. 23: as designações: "2.º e 3.º" ficando a disposição com o seguinte texto: "a) o de 2.º tenente para o aspirante a oficial, guarda-marinha, subtenente, suboficial sargento-ajudante e 1.º sargento".
- 8) — No parágrafo único do art. 45: "c) — tempo dobrado: "tempo de serviço em campanha"
- 9) — No art. 45 — a alínea "c" e os §§ 1.º e 2.º: "c) Tempo dobrado: o tempo passado, dia a dia, em operações de guerra, embora tenha o militar estado hospitalizado para tratamento de saúde em consequência de ferimento desde:

1) a declaração de guerra para os militares pertencentes a unidades sediadas nos diferentes teatros de operação;

2) a data da partida do quartel de paz com destino a um teatro de operações, para os mais;

3) enquanto permanecer embarcado em navio de guerra que foi recolhido em porto ou base fora da zona de operações para execução de reparos normais, destinados à manutenção de eficiência do navio até o máximo de 30 (trinta) dias;

4) enquanto permanecer embarcado em navio de guerra que foi recolhido em porto ou base por necessidade de reparar avarias sofridas em combate por ação do inimigo até o máximo de 60 (sessenta) dias;

5) durante o período em que o militar viajar em navios ou aeronave mercante, em zona de risco agravado, delimitada pelo Estado-Maior da Armada ou da Aeronáutica, respectivamente.

§ 1.º — O "tempo dobrado" cessará, individualmente, para aquela que deixar o teatro ou zona de operações de guerra, ou para todos por ocasião da terminação das hostilidades.

§ 2.º — O tempo que em virtude de ato de autoridade competente ou legislação anterior, já haja sido computado como "tempo dobrado" continuará com esse caráter.

30) — O art. 58.

"São extensivos aos oficiais da reserva remunerada ou reformados as vantagens previstas no art. 54 da presente lei, sem direito à percepção dos proventos já vencidos dos que contando mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço e nenhuma promoção tiveram pelas leis de após-guerra".

31) — No art. 59 — as expressões:

"... quando passe à inatividade ..." e "se requerer ou ao ser providenciada a sua transferência para a reserva", ficando o texto reduzido ao seguinte:

"Art. 59. — Em nenhum caso poderá o militar atingir mais de dois postos acima do que tiver na ativa, bem como auferir proventos superiores aos de 2.º posto".

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões Comissões Permanentes

Comissão Diretora

- 1 — Marcondes Filho — Presidente.
 - 2 — Alfredo Neves — 1.º Secretário.
 - 3 — Vespasiano Martins — 2.º Secretário.
 - 4 — Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.
 - 5 — Ezequias da Rocha — 4.º Secretário.
 - 6 — Prisco dos Santos — 1.º Suplente.
 - 7 — Costa Pereira — 2.º Suplente.
- Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.
- Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

Constituição e Justiça

- Dario Cardoso — Presidente.
- Aloysio de Carvalho — Vice-Presidente.
- Anísio Jobim.
- Atílio Vivacqua.
- Ferreira de Souza.
- Flávio Guimarães.
- Gomes de Oliveira.
- Joaquim Pires.
- Luiz Tinoco.
- Nestor Massena.
- Olavo Oliveira. (*)
- (*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.
- Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.
- Auxiliar — Marília Pinto Amândo.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 9,30 horas.

Economia

- 1 — Pereira Pinto — Presidente.
- 2 — Euclides Vieira — Vice-Presidente.

3 — Sá Tinoco. (*)

4 — Júlio Leite.

5 — Costa Pereira.

6 — Plínio Pompeu.

7 — Gomes de Oliveira.

(*) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

- 1 — Flávio Guimarães — Presidente.
 - 2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.
 - 3 — Arêa Leão.
 - 4 — Hamilton Nogueira.
 - 5 — Levingo Coelho.
 - 6 — Bernardes Filho.
 - 7 — Euclides Vieira.
- Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.
- Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
- Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

- Ivo d'Aquino — Presidente.
- Ismar de Góis — Vice-Presidente.
- Alberio Pasqualini.
- Alvaro Adolpho.
- Apolônio Sales.
- Flávio Guimarães.
- César Vergueiro.
- Domingos Velasco.
- Durval Cruz.
- Euclides Vieira.
- Mathias Olympio.
- Pinto Aleixo.
- Plínio Pompeu.
- Veloso Borges.
- Victorino Freire.
- Walter Franco.
- Secretário — Evandro Mendes Vianna, Diretor de Orçamento.
- Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 80,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito à vista do comprovante de recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, pelo exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Legislação Social

- 1 — Gomes de Oliveira — Presidente.
 - 2 — Luiz Tinoco — Vice-Presidente.
 - 3 — Hamilton Nogueira.
 - 4 — Rui Carneiro.
 - 5 — Othon Mäder.
 - 6 — Kerginaldo Cavalcanti.
 - 7 — Cicero de Vasconcelos.
- Secretário — Pedro de Carvalho Muller.
- Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
- Reuniões às segundas-feiras.

Redação

- 1 — Joaquim Pires — Presidente.
 - 2 — Aloysio de Carvalho.
 - 3 — Bandeira de Melo.
 - 4 — Carvalho Guimarães.
 - 5 — Costa Pereira.
- Secretário — Cecília de Rezende Martins.
- Auxiliar — Nathércia de Sá Leitão.
- Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Relações Exteriores

- 1 — Georgino Avelino — Presidente.
- 2 — Hamilton Nogueira — Vice-Presidente.
- 3 — Novaes Filho.
- 4 — Bernardes Filho.
- 5 — Djair Brindeiro.

6 — Mathias Olympio.

7 — Assis Chateaubriand. (***)

8 — João Villasboas. (****)

(***) Substituído interinamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.

(****) Substituído interinamente pelo Senador Sílvio Curvo.

Secretário — J.B. Castejon Branco.

Reuniões — Segundas-feiras, às ... horas e 30 minutos.

Saúde Pública

- Levingo Coelho — Presidente.
- Alfredo Simch — Vice-Presidente.
- Prisco dos Santos.
- Vivaldo Lima.
- Secretário — Aúrea de Barros Rêgo.
- Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

- 1 — Pinto Aleixo — Presidente.
 - 2 — Onofre Gomes — Vice-Presidente.
 - 3 — Magalhães Barata.
 - 4 — Ismar de Góis.
 - 5 — Sílvio Curvo.
 - 6 — Walter Franco.
 - 7 — Roberto Glasser.
- Secretário — Ary Kerner Velga de Castro.
- Reuniões às segundas-feiras.

Serviço Público Civil

- 1 — Prisco dos Santos — Presidente.

- 2 — Luiz Tinoco — Vice-Presidente.
3 — Nestor Massena.
4 — Vivaldo Lima.
5 — Djair Brindeiro.
6 — Mozart Lago.
7 — Júlio Leite.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Euclydes Vieira — Presidente.
Onofre Gomes — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães. (*)
Othon Mäder.
Antonio Bayma
(*) Substituído pelo Sr. Neves da Rocha.

Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões às quarta-feiras, às horas.

18.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE JANEIRO DE 1955

Oradores inscritos:
Para o Expediente:

- 1.º Senador — Ismar de Góes.
2.º Senador — Mozart Lago.
3.º Senador — Vivaldo Lima.
4.º Senador — Gomes de Oliveira.
5.º Senador — Júlio Leite.
6.º Senador — Neves da Rocha.
7.º Senador — Alfredo Neves.

ATA DA 17.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª LEGISLATURA, EM 15 DE JANEIRO DE 1955

Extraordinária PRESIDÊNCIA

DO SR. ALFREDO NEVES

As 9 horas comparecem os Senhores Senadores:

Bandeira de Mello, Anísio Jobim, Mathias Olympio, Joaquim Pires, Onofre Gomes, Plínio Pompeu, Olavo Oliveira, Kerginaldo Cavalcanti, Ferreira de Sousa, Djair Brindeiro, Ezequias da Rocha, Julio Leite, Durval Cruz, Neves da Rocha, Aloysio de Carvalho, Carlos Lindenberg, Luiz Tinoco, Atílio Vivacqua, Alfredo Neves, Guilherme Malaquias, Hamilton Nogueira, Mozart Lago, Nestor Massena, Domingos Velasco, Costa Pereira, Silvio Curvo, Roberto Glasser, Ivo d'Ávila, Alfredo Simch, Camilo Mercio. (30)

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 30 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.º) procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º) lê o seguinte

Expediente

Mensagens de ns. 26 a 31-55, do Sr. Presidente da República, devol-

vendo autógrafos dos Projetos de Leis da Câmara ns. 109 e 289-53, 242, 202, 207 e 209-54, já sancionados.

Mensagem n.º 32, de 1955

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo sido convidado pelo Sr. General Francisco Higino Craveiro Lopes, Presidente da República Portuguesa, para visitar Portugal, e considerando que essa viagem poderá ser de grande alcance e relevo para as relações entre o Brasil e aquele País, solicito ao Congresso Nacional, de acordo com o artigo 66, parágrafo 7.º, e 85, da Constituição, a necessária autorização para ausentar-me do território nacional, por breve prazo, entre março e abril do corrente ano. Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1955. — João Café Filho.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Mensagem n.º 33, de 1955

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter a Vossa aprovação a nomeação, que desejo fazer, do Senhor Jacome Baggi de Berenguer Cesar, Ministro Plenipotenciário de Primeira Classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

O Senhor Berenguer Cesar entrou para o serviço do Ministério das Relações Exteriores, por concurso em 1921, como Segundo Secretário. Em sua longa carreira, evidenciou sempre possuir destacadas qualidades para o exercício da mesma. Como Secretário, serviu nas Missões diplomáticas brasileiras no México, Egito, Japão, na China, Itália e no Canadá. Promovido a Ministro de Segunda Classe, foi nomeado Cônsul Geral em Nova York, cargo que exerceu com capacidade, eficiência, zelo e tato, durante seis anos, de 1948 a 1954. Nesse ano foi promovido a Ministro de Primeira Classe.

Encontram-se, em anexo, alguns dados sobre a vida funcional do Senhor Berenguer Cesar.

Rio de Janeiro em 13 de janeiro de 1955. — João Café Filho.

A Comissão de Relações Exteriores.

Mensagem n.º 34-55 do Sr. Presidente da República, devolvendo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 190-54, já sancionado.

Ofício

— Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

Em 10 de janeiro de 1955
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Assunto: Registro e distribuição automática de créditos orçamentários.

Comunica a Vossa Excelência, para os fins convenientes, que este Tribunal, em face da publicação feita no Suplemento do "Diário Oficial" de 13 de dezembro próximo findo, da Lei n.º 2.368, do dia 9 anterior, resolveu, em sessão de 17 do mesmo mês, quanto ao Anexo n.º 2 — Congresso Nacional, tendo em vista o artigo 66, letra a, itens I, II, III, IV e X, da Lei n.º 830, de 23 de setembro de 1949, ordenar o registro dos créditos e o da respectiva distribuição automática ao Tesouro Nacional, como se segue:

VERBA 1

Cr\$

C/1 — S/C-01-01	21.560.640,00
01-02	21.633.000,00
03-01	152.250.000,00
03-02	30.375.000,00
C/2 — S/C 01-01	2.166.440,00
02-02	100.000,00

C/3 — S/C 01-01	432.000,00
01-02	360.000,00
11-01	4.728.600,00
11-02	3.600.000,00
C/6 — S/C 04- 1-01	4.150.000,00
04- 1-02	3.466.800,00
04- 2-01	1.015.200,00

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Joaquim Henrique Coutinho, Ministro-Presidente.

Ao Sr. Diretor-Geral, para tomar conhecimento.

São lidos e vão a imprimir os seguintes

Pareceres ns. 6 e 7, de 1955

N.º 6, de 1955

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 197-54, que estende aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal de Justiça do Distrito Federal o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 5.059, de 9-11-26, e dá outras providências.

Relator: Sr. Mozart Lago.

I. Pelo Decreto n.º 5.059, de 9 de novembro de 1926, a verba "Material", destinada às Secretarias do Senado, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal e à Mordomia da Presidência da República, é entregue, em quatro prestações iguais, aos respectivos diretores, no começo dos meses de janeiro, abril, junho e outubro.

II. A fim de evitar que o Tribunal Federal de Recursos continue no regime de adiantamentos, solicitados periodicamente ao Tesouro Nacional, a conta da citada verba, que lhe é atribuída no Orçamento, o Sr. Ministro Presidente da citada Corte de Justiça submeteu à deliberação da Câmara dos Deputados um projeto de lei, estendendo aquela medida ao mesmo Tribunal.

III. O projeto original foi modificado pela Comissão de Finanças da outra Casa do Congresso que estendeu o regime também ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal; obrigou os respectivos presidentes à prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União e, finalmente, revogou o disposto no § 2.º do artigo 4.º da Lei n.º 373, de 16 de dezembro de 1946, que assim reza:

"§ 2.º No emprego das verbas para material e diversas despesas, será observado o Decreto número 5.059, de 9 de novembro de 1926"

E a revogação foi proposta — e está no projeto — porque, segundo afirma a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, essa verba não existe. "Há, sim, — assevera esse douto órgão — uma consignação "Diversos", que não deve ficar sob o mesmo regime de entrega, porque não é indispensável ao funcionamento de qualquer Tribunal, salvo quando consignação da própria verba Material".

IV. Nada há que obste à aprovação do projeto, do ponto de vista constitucional, pois é da competência dos Tribunais, por força do artigo 98, inciso II, da Carta Magna, a organização dos seus serviços auxiliares, reconhecendo-se-lhes, ainda, a faculdade de propor projetos de lei com esse objetivo.

Pela aprovação do projeto, quanto à constituição do Senado.

Sala "Ruy Barbosa", em 5 de novembro de 1955. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício. — Mozart Lago, Relator. — Nestor Massena. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Luiz Tinoco. — Joaquim Pires.

N.º 7, de 1955

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara número 197, de 1954.

O artigo 1.º do Decreto n.º 5.059, de 9 de novembro de 1926, determina que aos diretores das Secretarias do Senado e da Câmara dos Deputados, Mordomia do Palácio da Presidência da República e Secretaria do Supremo Tribunal Federal, serão entregues, em quatro prestações iguais, adiantadas, no começo dos meses de janeiro, abril, junho e outubro, mediante requisição competente as quantias destinadas ao "material" das mesmas repartições, incluídas nas leis orçamentárias, e, integralmente, as concedidas em créditos concernentes à mesma verba "material".

O presente projeto originário de Mensagem do Tribunal Federal de Recursos à Câmara dos Deputados, estende a citada disposição aos diretores das Secretarias daquela Corte e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, dispondo, também, que, anualmente, os seus Presidentes prestarão contas ao Tribunal de Contas do emprego de todas as verbas de custeio, inclusive as destinadas ao cumprimento de sentenças judiciais.

De acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, opinamos favoravelmente ao projeto.

Sala "Joaquim Martins", em 4 de janeiro de 1955. — Ivo d'Ávila, Presidente. — Mathias Olympio, Relator. — Pinto Aleixo. — Alberto Pasqualini. — Cesar Verqueiro. — Durval Cruz. — Plínio Pompeu. — Euclydes Vieira. — Domingos Velasco.

Parecer n.º 8, de 1955

Da Comissão Diretora
Redação final do Projeto de Resolução n.º 48 de 1954, que aprova o Oficial Legislativo, classe O, Antonio Corrêa da Silva.

RESOLUÇÃO N.º

O Senado Federal resolve:

Artigo único. F.º concedida aposentadoria a Antonio Corrêa da Silva, Oficial Legislativo, classe O no cargo de Diretor de Serviço, padrão PL-2, nos termos do artigo 101 § 1.º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei número 1.711, de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), incorporando-se aos respectivos proventos da inatividade a gratificação adicional correspondente.

Sala da Comissão Diretora, em 12 de janeiro de 1955. — Alfredo Neves, Presidente eventual. — Ezequias da Rocha, Relator. — Carlos Lindenberg.

Parecer n.º 9, de 1955

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução n.º 54, de 1954, que concede licença a Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, classe "J", para aceitar bolsa de estudos concedida pelo Governo norte-americano. Relator: Sr. Carlos Lindenberg.

RESOLUÇÃO

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º F.º concedida licença de 12 meses, nos termos do art. 253 do Regulamento da Secretaria, ao Oficial Legislativo, classe "J", Sebastião Veiga, para cumprir nos Estados Unidos da América do Norte o programa de treinamento em Administração Pública, constante da bolsa de estudos concedida pelo Governo norte-americano.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de janeiro de 1955. — Alfredo Neves, Presidente eventual. — Carlos Lindenberg. Relator. — Ezequias da Rocha. — Costa Pereira.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima. — Pires dos Santos. — Carvalho Guimarães. — Victorino

Freire — Georgino Avelino — Ruy Carneiro — Cícero de Vasconcelos — Ismar de Góes — Dário Cardoso — Flávio Guimarães — Agripa de Faria — Alberto Pasqualini (12).

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho — Magalhães Barata — Arêa Leão — Veloso Borges — Assis Chateaubriand — Apolonio Sales — Novaes Filho — Walter Franco — Pinto Aleixo — Sá Tinoco — Pereira Pinto — Bernardes Filho — Leão Coelho — Cesar Vergueiro — Marcondes Filho — Euclides Vieira — João Villasbôas — Vespasiano Martins — Othon Mäder — Gomes de Oliveira (20).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente: (Pausa).

Vai ser lido um requerimento do nobre Senador Atilio Vivacqua.

E' LIDO E DEFERIDO O SEGUINTE

Requerimento n.º 12, de 1955

Requeiro, que a Mesa se digne solicitar as seguintes informações, ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Viação — Qual o destino dado às verbas orçamentárias consignadas para atender ao melhoramento e restauração das linhas da Estrada de Ferro Itapemirim, aquisição de trilhos e acessórios e outros fins previstos na alínea d, número 20, da Lei 1.102, de 18 de Maio de 1950, que aprovou o Plano SALTE, especificando o respectivo montante e sua aplicação.

Sala das Sessões, em 15-1-55. — (Atilio Vivacqua).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Ferreira de Souza, primeiro orador inscrito.

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

Sr. Presidente, consta como primeiro item da ordem do dia de hoje a mensagem pela qual o sr. Presidente da República submete à aprovação do Senado a escolha do diplomata Heitor Lira, para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao governo de Portugal. A escolha de alguém para ocupar qualquer das nossas embaixadas ou legações junto a governos estrangeiros, nunca passou ao Senado, sobretudo nos últimos tempos, como uma deliberação de rotina, como um fato de menor importância ou uma forma simples de homologar as preferências do Chefe do Executivo. Esta Casa tem dado a tal assunto a maior consideração. Ao seu ver, eles transbordam muito das conveniências burocráticas e não se inserem, por forma alguma, entre as deliberações de rotina. Se podem constituir prêmio ou resultar das imposições da carreira, ou traduzir homenagens a altas figuras da política interna, ligam-se intimamente à política internacional, ao modo de ver dos senadores e do Presidente da República quanto às relações com o país a que se refere a proposição.

Sem desdouro para o indicado, é possível que determinado indivíduo sirva magnificamente para representar o Brasil num certo país e deslize ou o sirva imperfeitamente num outro. Cada um carrega consigo uma ídola; cada um vive individualmente os problemas a que se dedica; cada um guarda em si mesmo pontos de vista individuais ou mantém uma conduta em relação aos negócios que vai gerir; cada um se adapta melhor ou pior ao meio em que vai ser acreditado. E não há negar que a defesa de qualquer causa, ainda quando em

obediência às ordens recebidas, capacidade de êxito em qualquer setor tem muito subjetivo, dependem basicamente das convicções pessoais do defensor, no caso, do embaixador. E o Senado, como declarei, vem, sobretudo nos últimos tempos, agindo nesses limites.

Numa das últimas sessões secretas, um eminente colega, daqueles que mais se interessam pelas nomeações no terreno diplomático, dos que melhor penetram os segredos da política internacional e mais sentem os interesses do Brasil no concerto das nações, pediu a atenção dos colegas para o fato e ressaltou a necessidade de, de quando em quando, se manifestarem senadores sobre a pessoa indicada e sobre as suas idéias e a sua forma de agir, homenageando ou profligando o que indica para os pontos importantes e fazendo que eles representem os interesses do Brasil em face do governo perante o qual vão ser acreditados.

O momento é, assim, de verificação, de exame em relação à indicação do eminente embaixador Heitor Lira para a Embaixada de Portugal.

Vale, de saída, Sr. Presidente, fazer algumas considerações sobre a orientação que o governo brasileiro vem tomando e que deve continuar a tomar, em relação à nossa política com a velha mãe pátria.

Lão se trata mais de simples preocupações sentimentais. Não há que pensar isoladamente nos laços de sangue, nem demorar exclusivamente a atenção nas idéias que indissolivelmente nos amarram à gloriosa e notável gente portuguesa. Não se deve mesmo fixar exclusivamente o exame do assunto em torno dos interesses econômicos que tais relações possam traduzir e que merecem especial, senão especialíssimo, quase como se se tratasse do mesmo país.

Vão longe, Sr. Presidente, definitivamente vencidas quer no Brasil, quer em Portugal, aquelas naturais prevenções, aquela cizme, mesmo os choques que o surgir de uma nação e os seus atos de independência fazem surgir correspondente a inaptação do pai ao crescimento do filho e a revolta íntima deste que, sentindo-se homem, estranha as pretensões disciplinares paternas. Já se escondem no passado os preconceitos dos tempos coloniais ou consequentes à reação contra a vida colonial, manifestados aqui ou na linda Lusitânia.

Todo o zelo parliatório dos habitantes dos dois países já não traduz hostilidade, desconfiança, ressentimento sequer, competição ou emulação. Pelo contrário. Ele nos une cada vez mais. Há, entre nós, com profundas raízes no coração das nossas gentes, laços muito mais formados, ligações indissolúveis, êlos que nos prendem irresistivelmente e de nós fazem um povo só.

O destino vem tecendo, através dos tempos, fios admiráveis com eles refazendo, sem prejuízo da posição política de cada um dos dois países, a união, a comunidade e a solidariedade que a história e os interesses e as mentalidades dos seus povos impõem. Com êsses fios, temos de voltar ao sonho ou ao projeto daquele rei surpreendente, que foi D. João VI, restaurando nos limites das duas soberanias e dos seus regimes o Reino Unido do Brasil e Portugal, pois tal sonho ou realização não traduziram exclusivamente os interesses da monarquia bragantina as preocupações de poder ou de manutenção do poder de uma dinastia que os exércitos invasores de Napoleão mandaram, como uma bênção para o Brasil, mas foi a antevista magnífica do que deviam ser os dois povos, no futuro. Nem geograficamente nos separam as grandes distâncias de 1.500 ou de

1.808. O estreito em que a aviação transformou o Oceano Atlântico Natal ou Recife e Angola, é sobrevoado em horas pelas poderosas aeronaves em tráfego diário. E a poucas horas mais estão as costas do Algarve e Lisboa. Quem está na Torre de Belém já não se extasia com a coragem sobrehumana dos que partiam em naus de madeira para transpor mares nunca dantes navegados, mas admira a aeronave que, roncando, procura o aeroporto de Salavem. Assim, Portugal e Brasil devem abrandar, mesmo sutilar as separações que o princípio da soberania dos povos cria entre todos eles, sem prejuízo da harmonia que as relações recíprocas fundam, solidificam em bem da paz e da felicidade do mundo.

Não podemos continuar a vez na gente lusitana, naquele país da Península Ibérica, porém, grande país no mundo, pela sua influência política e pelos seus feitos generosos, uma soberania inteiramente à parte da soberania brasileira, um Estado com interesse diverso dos interesses brasileiros.

Não é possível nem a nós nem a Portugal tratarmos-nos como cada um de nós trata qualquer outro país da Comunidade Internacional. Não seis mesmo se dentro de anos não estaremos proclamando esse mesmo princípio em relação ao países de raça latina.

Entre nós e Portugal há de haver ligações de natureza, — não somente sentimentais não exclusivamente econômicas, mas relações que ultrapassem de muito todos êsses campos, que se afastam dos protocolos, mesmo dos tratados, das convenções interestatais. Há de haver e é preciso que hoje — relações de maior intimidade, permita-me o Senado a expressão, de maior intimidade política, de maior ligação de soberanias, de maior compreensão entre os dois povos, por forma que, sem perda da independência de cada um no que tange aos seus negócios privados, possamos aparecer diante do mundo como uma comunidade dos povos da língua portuguesa, falando, não mais separadamente, um país sul-americano de cinquenta ou cinquenta e cinco milhões de habitantes e um pequeno país da Europa com seis ou oito milhões de habitantes e mais alguns milhões dos seus territórios metropolitanos que Portugal, com a sua soberania política, já fez surgirem desaparecendo a noção de colônia, senão falando todos em conjunto, em nome de uma comunidade de setenta ou oitenta, dentro de pouco tempo, de cem milhões de homens a mesma língua portuguesa, com o mesmo teor de civilização, com a predominância dos mesmos ideais, procurando realizar os mesmos princípios, é capaz de todas as resistências, em nome desses e ideais e princípios.

Partimos do mesmo tronco, e Portugal nos pregou na alma as marcas de um povo cristão e bom.

Por outro lado, Sr. Presidente, o mundo evolue para as grandes uniões entre povos de continentes e de soberanias diferentes.

Já não é possível pensar na divisão, na multiplicação de povos, na proliferação de pequenas soberanias como se deu na Europa, as quais só se podem manter tranquilamente num regime político internacional de absoluto equilíbrio, mas que não resistem aos arrefanhos da força, às ambições do mais forte.

O mundo dos nossos dias é dos poderosos, é dos grandes. É o que vemos mesmo na Europa, em que os povos mais fracos da parte oriental já não existem, senão para refletir o poderio do pesado bloco eurasiático da Rússia.

E o pan-asiatismo aí está ameaçador.

Todos os povos, todos os homens, todos os países têm assim, de unir-se ou, pelo menos de tentar unir-se, formando blocos fortes, economicamente seguros, politicamente bem calcados e, até — por que não dizê-lo? — militarmente poderosos.

A lição da última guerra foi nesse sentido, e o profundo espírito prático, o pragmatismo tradicional da gente da Inglaterra o demonstrou quando, depois de transformar as colônias em Domínios, acertou passassem estes a países independentes, sempre sob a Coroa, por assim dizer abstrata, de seu rei, assim subsistindo o grande, forte e extraordinário Império Britânico da Rainha Vitória por essa admirável British Commonwealth, ou Comunidade Britânica, na qual todos vivem prósperos, felizes e seguros tanto no campo político, como no econômico e no militar.

Havemos nós, e Portugal assim de tomar esse exemplo, de seguir essa lição. Somos também a mesma gente. Temos mesmo mais unidade que a Comunidade Britânica, pois com o pé nos diversos continentes, não conhecemos questões internas de vulto, não nos separam prevenções raciais. É muito do colonizador português este de formar nacionalidades sem repúdio das raças cupantes das terras conquistadas, trazendo-as normalmente ao convívio geral. E nós, que lhe herdamos as grandes qualidades de inteligência, de trabalho, de pertinácia e de coração, como estamos bem com a sua campanha, que nos reforça o sentido cristão e humano da sua colonização.

O Sr. Ezequias da Rocha — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Com todo o prazer.

O Sr. Ezequias da Rocha — Desejo manifestar meu pleno acordo às palavras de V. Ex.ª, não só no que respeita à afirmação que acaba de fazer, de que os portugueses são, de fato, um dos maiores povos da história, mas, ainda, no que toca à comunidade luso-brasileira, que é uma realidade, um fato histórico que ninguém pode negar. O futuro há de consolidar essa comunidade, dando-lhe o conteúdo político e o prestígio internacional a que faz jus. Estou, pois, de acordo com V. Ex.ª, em todas as suas palavras, particularmente no que se refere à importância da comunidade luso-brasileira e à grandeza, à bravura, ao heroísmo do povo português, glorioso paladino da civilização cristã.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Muito obrigado ao nobre Senador Ezequias da Rocha por suas palavras, que, traduzindo, com segurança, as mesmas idéias que sustento me reforçariam, se necessário fora, a convicção ao seu respeito, e me dariam, maior força para pregar e continuar a pregar a necessidade dessa união, da qual depende, até certo ponto, a nossa própria grandeza, a nossa própria felicidade, e — por que não dizê-lo? — também em grande parte, a felicidade da própria humanidade.

O Sr. Ezequias da Rocha — Muito bem!

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Sr. Presidente, falava eu da grandeza do povo português, da honra que devemos sentir em nos proclamarmos seus descendentes, da grande verdade que devemos ter em publicar sermos os continuadores da sua grande obra no mundo, da glória de falar a língua que ele enriqueceu e enobrecceu, e de manter, em meio a todas essas complicações e lutas da humanidade, esse espírito de resistência, de suavidade, de bondade, que nos torna superiores a muitos outros povos.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tambores) — Pondero ao nobre orador que dispõe apenas de dois mi-

nutos para terminar suas considerações.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Obrigado a V. Ex.^a. Terminarei dentro desse prazo.

Sr. Presidente, estas considerações eu as fiz, de início provocado pela proposta governamental de acreditar, como nosso embaixador naquela Lisboa magnífica e bela, terra que a gente conhece e que de lá sai com o intuito de voltar no dia seguinte, para continuar a vê-la, a observá-la, a sentir o seu povo e participar das suas belezas, o Embaixador Heitor Lira.

Por que tais considerações? Não as mereceria qualquer outro diplomata brasileiro?

O Brasil que, pela ação do nosso querido João Neves da Fontoura na Embaixada de Portugal, começou a compreender o problema excepcional da aproximação mais íntima entre os dois povos com o trabalho que S. Ex.^a já naquele tempo desenvolveu no sentido de chegar ao Estatuto Especial para os Portugueses, volta agora ao caminho de que quase se afastou há mais de um ano.

Nem sempre temos cuidado rigorosamente desse problema. De quando em quando a nossa Embaixada em Portugal sofre colapsos, ou porque não fisicamente ocupada por um Embaixador, ou porque quem a ocupa vale como a ausência de embaixador. Certo a o Senado nenhuma culpa se pode ao Senado nenhuma culpa se pode chefes de missão, cuja escolha não aprovou, como no último caso. Entretanto, a ideia marchou por si e pelo impulso de homens admiráveis. Há dois anos, por iniciativa do Sr. João Neves da Fontoura, quando Ministro das Relações Exteriores do Brasil, arquitetou-se o Tratado de Amizade Luso-Brasileiro, sob a concepção da Comunidade Luso-Brasileira, cabendo ao meu bom amigo e colega professor Vicente Rão a honra de assiná-lo pelo Brasil ao lado dessa extraordinária figura de Embaixador de Portugal entre nós, que é o Sr. Antonio Faria.

E o Congresso o ratificou, como ratificou a Câmara Cooperativa de Portugal, após excelente justificação do Sr. Oliveira Salazar e do seu Ministro de Estado nosso amigo Sr. Cunha, já ele consagra a ideia da união política.

Ao meu ver, Sr. Presidente, com a indicação do diplomata Heitor Lira, o Governo atual e o embaixador Raul Fernandes, homem de alto conhecimento da política internacional do Brasil, internacionalista de renome universal, inteligência fina e aguda e que penetra os mais íntimos segredos dos nossos interesses no mundo, continua no mesmo caminho.

Nos meus nove anos de Senado, amando parte na apreciação da designação de diversos diplomatas para nos representarem nos diferentes países, penso que poucas vezes a escolha foi tão acertada, ajustada perfeita.

Ela revela estar o Governo convencido de que os embaixadores devem realizar uma função a qual se ajustem individualmente, pois não se trata de cargo para simples contactos pessoais, cumprimento de ordens, entregas de notas, festas e palestras agradáveis, é prova que o Itamaraty possui nos seus quadros homens capazes. Essa necessidade de compreensão da missão é que justifica e impõe muitas vezes a escolha de homens de formas em condições de servir a causa do Brasil.

O embaixador Heitor Lira está bem. Homem probo, inteligente, culto, com alta compreensão dos problemas internacionais, pregador antigo da ideia da comunidade luso-brasileira, vai realizar o que nos interessa. Quer dizer: o ministro Raul Fernandes, que não assinou o Tratado de Amizade, que não lhe dirigiu a aprovação, que não lhe discutiu as cláusulas, é justamente aquele a quem, pela escolha, o vai tornar em realidade.

O Brasil está, pois, de parabéns e o Senado deverá aderir a ela com prazer e entusiasmo, não por homenagear um diplomata de mérito, por premiar um funcionário digno, pois não se trata de prêmio nem de emprego senão porque significa o seguimento de uma política entre dois povos que se confundem num só.

Heitor Lira, que vinha ocupando a Embaixada brasileira em Ottawa, no Canadá, e ali soube imprimir à sua função dignidade e respeito, é, no caso, "the right man in the right place".

Até no terreno social, há que levar o elogio: o Embaixador Heitor Lira chefiou um lar rigidamente brasileiro e cristão.

O Sr. Mozart Lago — Estirpe de sangue azul.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — ...sob a orientação de uma embaixatriz excepcionalmente fina, inteligente, encantadora e de capacidade de conquista social.

Não há aqui protecionismo, nem indicações de amizade, nem vontade de possibilitar a amigos as vantagens da investitura, em detrimento das nossas relações com a Lusitânia.

(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimento).

O SR. PRESIDENTE:

Recebeu a Mesa um requerimento que vai ser lido.

E' LIDO O SEGUINTE

Nos termos do artigo 155 § 4.º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara 22, de 1955 que concede abono aos servidores civis e militares da União.

Sala das Sessões, e 11 de janeiro de 1955. — Kerginaldo Cavalcanti — Mozart Lago. — Guilherme Malaquias. — Ruy Carneiro. — Carvalho Guimarães. — Diáir Brindeiro. — Joaquim Pires. — Nestor Massena.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento está apoiado pelo número de assinaturas que contém. Será apreciado ao fim da ordem do dia.

O SR. MOZART LAGO:

— (Pela ordem). (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em relação ao requerimento de urgência que acaba de ser lido, formulado nos termos do Art. 255, § 4.º, do Regimento e que deve ser, conforme V. Excia. anunciou, votado no fim da Ordem do Dia, indago de V. Excia. se é possível a inversão da Ordem do Dia, a fim de que o mesmo figure em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE:

— Respondendo à questão de ordem levantada por V. Excia., informo que, regimentalmente, não poderá haver a inversão da Ordem do Dia, conforme deseja V. Excia. A inversão só é permitida para as duas matérias dela constantes, apreciadas mensagens submetendo ao Senado a nomeação de Embaixadores.

Requerimento de urgência, ainda não votado, não pode alterar a Ordem do Dia.

O SR. MOZART LAGO:

— (Pela ordem) — Sr. Presidente, a inversão da Ordem do Dia não a prejudicaria.

O SR. PRESIDENTE:

— O Regimento é claro. Lidos os requerimentos de urgência, ficam sobre a Mesa para serem votados no fim da Ordem do Dia.

O SR. MOZART LAGO:

— Sr. Presidente, agradeço o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a Mesa outro requerimento de urgência.

E' lido e fica para ser votado no fim da ordem do dia, nos termos do Regimento Interno, o seguinte

Requerimento n.º 14, de 1955

Nos termos do artigo 155 § 3.º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Dec. Legislativo 1-53 que fixa os subsídios do Presidente e Vice-Presidente da República.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 1955 — Altílio Viveiwa — Novais-Filho.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura de um requerimento do nobre Senador Joaquim Pires.

E' LIDO O SEU DEBATE APROVADO O SEGUINTE

Requerimento n.º 15, de 1955

(Dispensa de interstício)

Nos termos do art. 122, letra a, do Regimento Interno, requero dispensa de interstício para o Projeto de Lei da Câmara n.º 197, de 1954, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1955 — Joaquim Pires.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto entrará na ordem do dia da próxima sessão. (Pausa)

Sobre a mesa outro requerimento.

E' LIDO O SEGUINTE

Requerimento n.º 16, de 1955

Nos termos do art. 219 do Regimento Interno, requeremos seja autorizada a irradiação dos trabalhos da presente sessão, na parte em que se realizarem publicamente.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1955 — Kerginaldo Cavalcanti. — Joaquim Pires. — Mozart Lago. — Silyio Curvo. — Alfredo Simch. — Domingos Vellasco. — Neves da Rocha. — Anísio Jobim. — Roberto Glasser. — Luiz Tinoco. — Camilo Mércio. — Guilherme Malaquias.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento está apoiado pelo número de assinaturas que o subcrevem.

Em votação.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, contra o requerimento que acaba de ser lido militam várias razões. A primeira, é a sua intempetividade. A matéria sequer está na Ordem do Dia. Depende de requerimento de urgência, para cuja aprovação há necessidade de quorum. A urgência, portanto, tanto pode ser concedida hoje como em sessão próxima.

Outra razão é que o projeto em causa, ao meu ver, não se reveste de nenhum interesse público; não atende, em princípio a nenhuma circunstância que deva ser largamente conhecida através da irradiação dos nossos trabalhos, que poderão dar a impressão simplesmente demagógicas proferidas naturalmente para agradar uma classe de servidores honestos e trabalhadores, para a qual o Governo reconheceu a necessidade de dar abono de emergência.

As sessões do Senado, Sr. Presidente, como de resto as de qualquer Câmara legislativa, têm o seu meio natural, normal, de reconhecimento por parte do público, a publicação no Diário respectivo. Quem deseja saber quem votou a favor ou contra

esse projeto solicitado pelo Governo encontrará na publicação do apanhado da taquigráfico da sessão todos os elementos a esse respeito.

Não será a irradiação que dará o conhecimento pleno dos debates, tanto mais quanto não foi ela previamente anunciada para uma sessão pré-lida para discussão da matéria.

Sr. Presidente, não estou longe de admitir que o Senado aprove esse abono; mas não será ele providência de muita coerência do governo, num momento em que veta, sistematicamente, projetos do Legislativo, afirmando colaborar com esse poder.

Não será surpresa para nenhum de nós que, amanhã, esse projeto votado pelo Congresso, seja vetado pelo Executivo, sob a alegação de despesa enorme para o Erário.

Essas razões, Sr. Presidente, justificam votemos a proposição dentro das normas discretas e sóbrias das nossas sessões, sem a preocupação de tornarmos conhecidos do grande público, através de irradiação sensacionalistas, debates que não terão aqui nenhuma profundidade, que não representarão pensamento doutrinário, que não revelarão qualquer força de convicção do Senado, serão apenas discussões no sentido de saber se se deve dar mais um pouco de remuneração aos funcionários, para que atravessam o custo de vida alarmante do momento.

Sr. Presidente, votarei contra o requerimento; e estou certo de que os seus próprios signatários atenderão as razões expostas com simplicidade, mas sempre com sinceridade. (Muito bem).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, fui um dos signatários do Requerimento a que acaba de aludir o nosso preclaro e eminente colega, Senador Aloysio de Carvalho.

As alegações formuladas pelo ilustre parlamentar, são em tese, aceitáveis; mas vale apurar as impressões, ver as circunstâncias, sobretudo as que inspiraram o Requerimento.

Com efeito, Sr. Presidente, não houve, de parte dos Senadores signatários do Requerimento, nenhum propósito demagógico, tampouco se nos poderá atribuir, mesmo longinquamente, a ideia de estabelecer, nesta Casa, um divisor de águas, entre os que votam a favor e os que votam contra a proposição.

Uma estação de rádio — a Continental — atendendo a interesses que só ela mesma poderia examinar, pediu-nos a concessão da irradiação dos debates em torno do Projeto do Abono ao Funcionalismo. Não obstante reconhecermos que os debates não se situarão nem em terreno prático nem em terreno teórico, nos quais, por vezes nesta Casa, temos levantado bem alto os índices de eloquência e de conhecimento político-social, não fugimos à solicitação, que nos pareceu gentil e que não determinará qualquer mal, mormente partindo de uma estação radiofônica que presta relevantes serviços ao público.

Sr. Presidente, o Senado é uma Casa de grande serenidade; mesmo nos debates por vezes acalorados, jamais aqui se perdeu a linha de respeito recíproco; todos nós compreendemos o papel em que nos encontramos investidos e dentro dele situamos nossa posição, encaramos as circunstâncias que se nos oferecem a exame, sem perder aquela linha de impecabilidade, uma das características do Senado.

Sr. Presidente, nenhum de nós desejou mostrar maior ou menor interesse, senão aquele interesse humano que há em derredor do projeto, nenhum de nós prevê, para esta sessão que a benevolência de V. Ex.^a houve por bem convocar, debates acalorados, porque o tom que caracteriza o Senado nesta ocasião é, sobretudo,

de uniformidade de sentimentos em torno de um aumento por assim dizer, de fim de ano e o qual já deveria ter sido concedido ao funcionalismo.

Não tenho usado, nesta tribuna, de palavras muito agradáveis ao Senhor Presidente da República, o meu velho amigo e correligionário Dr. Café Filho. Nem sempre ter sido de "água de flor de laranja" a minha fraseologia em dardos do seu governo; ao contrário, vez por outra, critico asperamente os erros e desvios do governo, porque entendo que só assim estou melhormente servindo, não só ao amigo antigo, como ao atual Governo da República.

S. Ex.^a vota, em grande cópia, as nossas proposições. É um direito que lhe assiste, dentro da Constituição. S. Ex.^a entende que assim está servindo ao País. É outro direito de consciência, que também lhe assiste. Com isso, não me sinto absolutamente chocado; ao revés, verifico que o Poder Executivo está plenamente em ação, vigilante no cumprimento dos seus deveres e de suas atribuições legais e constitucionais.

Dirijo fundamentalmente do atual governo. No tocante aos aspectos administrativo e político. Voto constantemente contra projetos emanados do Executivo, e tenho recusado apoio a grande cópia de votos do Sr. Presidente da República, por entender que suas razões não são convincentes. Reconheço, entretanto, que, assim como não tenho de dar satisfações ao Presidente da República, como senador que sou, da mesma sorte, S. Ex.^a não me deve desculpas pelo fato de votar, como bem entende, qualquer projeto de lei originário do Parlamento.

Sr. Presidente, como dizia inicialmente, não ditou esse requerimento o intuito de que os debates pudessem estabelecer, entre os nossos digníssimos pares uma linha de separação, que a uns colocasse bem e a outros, mal; não o inspirou senão o desejo de atender a uma solicitação, que, nada profundamente seria inócuo sob certos aspectos, quais os de um irradição desta natureza, mormente em torno de matéria que parece reunir a unanimidade da opinião dos Senadores.

Se, neste instante, pudesse formular um apelo, seria no sentido de que, por mais justas que sejam as nossas objeções ao projeto — e eu as tenho das mais graves — os nobres colegas não lhe apresentassem emendas, porque, com elas, não teremos o abono para o funcionalismo e isto significaria um desgosto, uma decepção tremenda para os que pretendem beneficiar-se com o mesmo.

Nos meus seis anos de senador, nunca senti tão profunda a nota de necessidade humana, como agora. É que a miséria é tremenda e, como disse o nobre Senador Aloysio de Carvalho — o custo astronômico da vida passou a esmagar todos os funcionários brasileiros.

Formulo, pois, este apelo ao Senado, na convicção de que o projeto poderá ser aprovado, porque, nos seus fundamentos, na sua ética, coresponder, perfeitamente, aos nossos sentimentos. (Muito bem).

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não venho fazer demagogia porque disto não preciso. Senador por mais quinze dias apenas, não deixo, contudo, de reconhecer que o funcionalismo público clama por esse abono, em consequência da carestia da vida; e, como representante do povo, não posso ser surdo às suas necessidades.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O SR. JOAQUIM PIRES — O Senado deve votar o projeto sem emenda de qualquer espécie, porque a fome não espera, e as consequen-

cias serão gravíssimas, talvez mesmo a morte.

Sr. Presidente, o Senado precisa votar o abono, reclamado por quase toda a população do Brasil, de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permitto-me lembrar ao nobre orador que não está ainda em discussão o Projeto, mas simplesmente o requerimento, a fim de permitir-se a irradiação dos debates.

O SR. JOAQUIM PIRES — Não o ignoro, Sr. Presidente; mas a urgência para votação do projeto de abono é necessária, imperiosa.

Nestas condições, votarei não só pelo requerimento, que considero justo, mas também pelo abono, que deve ser dado imediatamente. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento (Pausa). Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

(Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que votam a favor do requerimento. (Pausa).

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que votaram a favor e levantar-se os que votaram contra. (Pausa).

Manifestaram-se pela aprovação 20 Srs. Senadores e, pela rejeição, 13.

O requerimento foi aprovado. (Pausa).

Sobre a mesa outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido e sem debate aprovado o seguinte

Requerimento n.º 17, de 1955

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação das redações finais Projeto de Resolução ns. 48 e 54 de 1954.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1955. — Joaquim Pires.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação do Senado, submeto à discussão a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 48, de 1954, lida no expediente, aposentando o Oficial Legislativo, Classe "O" Antonio Correia da Silva.

Nenhum Sr. Senador usando da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação. (Pausa).

Ainda de conformidade com a deliberação do Plenário, ponho em discussão a redação final constante do Parecer n.º 9, lido no expediente e referente ao Projeto de Resolução n.º 54, de 1954.

Se nenhum Sr. Senador fizer uso de palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

Finda a hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Do avulso entra apenas a discussão do Parecer da Comissão de Redações Exteriores sobre as Mensagens ns.

meros 240 e 241, do Sr. Presidente da República, assunto que, na forma do Regimento, deve ser apreciado em sessão secreta. Peço aos Srs. funcionários da Mesa tomarem as providências necessárias.

A sessão transforma-se em secreta às 10 horas e 15 minutos, voltando a ser pública às 10 horas e 45 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do Requerimento de urgência n.º 13, de 195, solicitando, nos termos do art. 155, § 4.º do Regimento a votação imediata do Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1955, que concede abono aos servidores civis e militares da União.

Em votação.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, vou mandar à mesa emenda ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguarda a emenda de V. Ex.^a

É lida e apoiada a seguinte:

EMENDA

Onde se lê:

§ 4.º (quarto).

leia-se:

§ terceiro.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1955. — Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

Na forma do Regimento, os requerimentos obedecem ao mesmo ritmo dos projetos do Senado, em segunda discussão. Assim, vou submeter à votação, primeiramente, a emenda, depois o requerimento.

Em votação a emenda.

Os senhores senadores que aprovam a emenda do Sr. Aloysio de Carvalho, que diz: "em vez de Art. 155, § 4.º, diga-se: art. 155, § 3.º, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Os senhores que aprovam a emenda queiram levantar-se. (Pausa).

Queiram sentar-se os senhores senadores que votaram a favor e levantar-se os que votaram contra. (Pausa).

Votaram a favor da emenda 20 senhores senadores e contra, 11. Com o voto do Presidente, 32.

A emenda está aprovada.

Em votação o Requerimento assim emendado.

Os senhores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O Projeto figurará na ordem do dia da segunda sessão ordinária que se seguir à presente. (Pausa).

Votação do Requerimento n.º 14, de 1955, que pede urgência para o Projeto de Decreto-Legislativo n.º 1, que trata do subsídio do Presidente a Vice-Presidente da República, na forma do art. 155 n.º III da Constituição.

Os Senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre Senador Mozart Lago.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam o requerimento de urgência. (Pausa).

Queiram sentar-se aqueles que aprovaram o requerimento e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa).

Manifestaram-se a favor do Requerimento 17 Senhores Senadores e contra, 9.

Não há número.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM OS SENHORES SENADORES

Bandeira de Melo, Carvalho Guimarães, Victorino Freire, Onofre Gomes, Plínio Pompeu, Olavo Oliveira, Georgino Avelino, Ferreira de Souza, Ruy Carneiro, Ezequias da Rocha, Cícero de Vasconcelos, Ismar de Góes, Julio Leite, Nenes da Rocha, Aloysio de Carvalho, Carlos Lindenberg, Luiz Tinoco, Atílio Vivacqua, Alfredo Neves, Pereira Pinto, Guilherme Malaquias, Hamilton Nogueira, Nestor Massena, Dario Cardoso, Costa Pereira, Silvio Curvo, Flávio Guimarães, Roberto Glasser, Ibo d'Aquino, Agripa de Faria, Alfredo Simch. (30)

O SR. PRESIDENTE:

— Responderam à chamada 30 Srs. Senadores. Está confirmada a falta de número. Fica adiada a votação.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, tem a palavra o nobre Senador Bandeira de Melo.

O SR. BANDEIRA DE MELO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente. Em dias da semana passada, tivemos a oportunidade de visitar em companhia de alguns colegas que se fizeram acompanhar de suas Exmas. famílias, jornalistas aqui credenciados e funcionários desta casa, a progressista cidade de São Paulo, atendendo, deste modo, gentil convite da Confederação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

Conforme programa organizado nos foi proporcionado o ensejo de conhecer a simpática cidade de Jundiaí, onde verificamos o exemplar serviço hospitalar que o Sesi vem desenvolvendo e que honra seus dirigentes, assim como, de percorrermos as modernas instalações da Fábrica de Máquinas de Costura Vigorelli, indiscutivelmente uma das indústrias que honram o nosso país, graças à dedicação e patriotismo de seus diretores.

Foi durante a nossa permanência naquele Estado que tive a minha atenção despertada para um artigo do jornalista C. Ianni e publicado no matutino paulistano "Folha da Manhã" de 7 do corrente, a respeito do nosso problema imigratório e da participação do nosso País no C. I. M. E., organização formada por 24 Governos que dela se valem para o transporte dos imigrantes e para a prestação de assistência técnica, no campo da imigração e da colonização.

É quase inútil repetir que o Brasil precisa de imigrantes. A pequena densidade demográfica desta terra, o surto de desenvolvimento industrial a que assistimos, a necessidade primordial de aumentarmos nossa produção agrícola para fins de abastecimento, estão a reclamar gente nova e novas técnicas que venham em auxílio do trabalhador nacional no seu esforço pela construção de um Brasil cada vez mais próspero.

A saída de emigrantes de seus países natais para novas terras faz-se hoje em condições bem diferentes das de antes do conflito mundial. De fato, ao terminar a guerra e terminada a recolocação das populações deslocadas pelos diversos países do

mundo, viram-se as nações européias asoberbadas por problemas de excesso de população e desemprego; de outro lado, alguns países americanos elaboravam vastos programas de desenvolvimento econômico, mas faltavam-lhes braços para executá-los. Esses programas, por sua envergadura, estariam a exigir, não o aproveitamento de imigrantes que fossem chegando espontaneamente, mas a seleção por esses mesmos países de grupos profissionais rigorosamente de acordo com as suas necessidades. Puseram-se então vários acordos bilaterais. O Brasil, por exemplo, assinou segundo estou informado, dois acordos de imigração: um com a Itália e outro com os Países Baixos. No entanto surgiram em todos os países problemas de tal ordem como, por exemplo, o do transporte, que chegaram a comprometer seriamente a execução desses acordos. Foi quando o Governo Belga convidou os Governos dos países de emigração e imigração para uma Conferência em Bruxelas, em novembro de 1951, a fim de procurarem juntos uma solução para o problema. A solução apareceu na forma de uma organização composta pelos Governos presentes, em número de 16. Essa Organização Intergovernamental, baseando-se na experiência de emigração organizada que acabava de fazer a ONU, recolocando em países de além-mar cerca de um milhão de deslocados de guerra, iria dar cumprimento aos acordos ou programas de imigração feitos entre os Governos Membros, transportando para os países de além-mar imigrantes italianos, austríacos, alemães, holandeses, etc., e dando a esses países assistência técnica e mesmo financeira no campo da recepção, colocação, colonização, etc., sempre que solicitada pelos respectivos Governos. Para realizar tão amplo programa, a nova organização teria a contribuição financeira dos Países Membros, aprovada pelos respectivos Governos. Formou-se assim o Comité Intergovernamental para as Migrações Européias (CIME). O Brasil participou da Conferência de Bruxelas e foi, portanto, um dos membros fundadores.

Sob a direção esclarecida do Conselho de Imigração e Colonização, o Brasil começou a escolher seus imigrantes através de uma Comissão de Seleção que vem operando na Itália e na Austrália.

De 1952 a 1954 vieram para o nosso País, através do CIME, 37.122 imigrantes que se acham espalhados pela nossa indústria e pela nossa lavoura. É evidente que não dispondo de serviços migratórios suficientemente aparelhados para receber de chofre imigrantes em massa, apareceram a cada instante dificuldades que impediram fosse essa imigração ainda muito maior. Para citar apenas uma, faltava o levantamento de um cadastro de mão-de-obra que omitisse a seleção imediata de imigrantes que correspondessem às necessidades reais da indústria. Aos poucos, com a colaboração eficiente do SENAI essa seleção foi se fazendo e pelas informações que tenho a Indústria Mannesmann, de Belo Horizonte, aí está a atestar a excelência dos técnicos austríacos selecionados em Viena que, em número considerável, lá estão trabalhando.

Para solucionar o problema do desaparecimento dos nossos serviços de imigração o Governo, em boa hora, encaminhou ao Congresso o projeto da criação do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) que já é hoje uma realidade, estando o seu Presidente planejando um programa sério de intensificação de correntes migratórias européias de alto padrão, dependendo a sua execução da permanência do Brasil no CIME.

Processa-se uma revisão da permanência do Brasil no CIME, motivada pela política de drástica economia que está atualmente sendo posta em prá-

tica pelo Governo. A necessidade de economizar divisas impõe a revisão de todas as nossas despesas no estrangeiro. Segundo dados que fomos colher no Instituto Nacional de Imigração e Colonização, parece-nos que a contribuição paga pelo Brasil ao CIME redunde, na realidade, em economia para o nosso país. Vejamos os fatos: em 1954, o Brasil recebeu, através do CIME, 16.162 imigrantes cujo transporte marítimo custou 2.876.836 dólares. A contribuição do Brasil para os serviços de administração do CIME junto com os 20 dólares que pagou por imigrante transportado subiu a um total de 409.663 dólares. Se o Brasil prescindisse dos serviços do CIME teria gasto além desses 409.663 dólares mais 2.467.173 dólares para trazer os mesmos 16.162 imigrantes. Se o Brasil precisa de imigrantes, a maneira mais econômica de trazê-los é, pelo exposto, utilizar-se dos serviços do CIME.

É imperativo, portanto, que o Governo, ao examinar a questão, procure um meio de conservar o Brasil membro dessa organização que ajudou a fundar e que tantos e consideráveis benefícios já lhe tem trazido. Procure o Governo, certo, um reajustamento de condições condizentes com a atual situação do país, mas leve em conta o prejuízo grande que traria para a indústria e para as colônias nascentes, a paralisação da imigração dirigida. Convém ainda lembrar que outros grandes países de recepção, membros do CIME, estão canalizando para suas terras, no momento presente, a melhor parte das populações excedentárias da Europa. Uma interrupção agora da vinda de imigrantes para o Brasil privar-nos-ia, talvez, dos melhores imigrantes que a Europa tem para nos mandar. Mais tarde, quando tentássemos retomar os serviços da imigração dirigida, teríamos que nos contentar com elementos de segunda ordem. Neste sentido aqui fica o meu apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, para um problema nacional que necessita e contribui para o progresso do País. (Muito bem. Palmas).

O SR. KERNALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, V. Exa., atendendo à sugestão que lhe fiz, no sentido de convocar uma sessão extraordinária para a votação do Projeto de Lei de Abono ao Funcionalismo Público, criou oportunidade que seria muito grata para quantos esperamos, ansiosamente, e melhora que já deveria ter sido concedida às vésperas do Natal passado.

Infelizmente, porém hoje não foi possível realizar-se a esperada votação do Projeto, o que somente irá ocorrer, se assim Deus o quiser, — já não podemos fazer cálculos, — na próxima terça ou quarta-feira.

Como sabe V. Exa., estamos onerados pelos vetos constantes com que o Sr. Presidente da República fulmina alguns projetos de lei, por entender que contrariam os interesses nacionais. E a angústia do tempo é tamanha que teremos de votar alguns desses vetos quase uns sobre outros, o que revela não haver tempo para um exame metódico da matéria.

Seria para mim motivo de grande satisfação que nesta sessão houvessemos aprovado o projeto sobre o abono. Milhares de brasileiros, funcionários públicos, a esta hora, se encontram com seus aparelhos receptores ligados, à espera da boa-nova, como eu disse, antecedentemente, quando discutíamos a solicitação, da irradiação dos debates, jamais senti, como venho sentindo, a angústia tremenda do funcionalismo pela concessão desse abono, como hoje, infelizmente, se verifica. E' índice da situação alarmante que vai pelo país: não há mais

contensão à ganância; os clássicos de economia, homens geralmente lúaticos e lora da época, com as vistas perdidas na primeira metade do século passado, dizem, escudados no prestígio do óbvio, que só uma lei verdadeira é legítima para nortear a administração pública, comum a qualquer organização privada, isto é, a Lei da Oferta e da Procura.

Fazendo o enunciado, realmente, de uma verdadeira, esquecem-se todavia, de um fenômeno que não é de hoje, porque tão velho quanto a humanidade: de o da ganância, da especulação.

Quem quer, estudando a nossa História, não só da América portuguesa, que se ensina no Brasil, como da América espanhola, verificará que no século passado, detentores da coroa lusitana ou espanhola, tomavam medidas imprescindíveis para acautelar o bom estar do povo contra os assaltos à sua economia.

Agora, porém, Sr. Presidente, esta angustia um ponto de vista anômalo, aberrante, estapafúrdio e por que não dizer, brutal? E' o de que os órgãos de fiscalização não agem no sentido de operar a baixa dos preços, porém no de permitir, gradativamente, o aumento dos mesmos.

Não há memória, não há notícia e nem se sabe de qualquer providência desses órgãos estatais, objetivando melhorar as condições populares, a fim de combater a ganância, a voracidade dessas piranhas, que cada vez mais se cevam com a desgraça alheia.

O que se sabe, Sr. Presidente, é que, ao amanhecer de cada dia, ao brasileiro se lhe depara mais uma ameaça à sua pobre pessoa. O que há de real e positivo é que, quotidianamente não se sabe de que expediente se valerão os gananciosos para assaltar o bem estar do país.

E uma verdade triste e angustiantes; contra ela não existem fatos. Todos os sentimentos em contrário são claudicantes.

Sr. Presidente, o abono ao funcionalismo público, em verdade, representa parcela diminuta que poderia atender, quando muito, a exigências momentâneas. Sabemos disso. Não há nenhuma virtude em demonstrar-se que não remediaria o mal. Até hoje, não tenho notícia de quem quer que seja haver recusado um remédio, ainda que lhe pareça inócuo ou de efeito temporário, só a alegação de que, com ele, não advinha a cura definitiva.

Neste país, onde os ricos se tornam cada vez mais ricos; neste país em que as negociações rolam umas sobre as outras; neste país em que os especuladores não têm norma nem limites, eu sei que, gritar, bradar pela austeridade, no que se refere à melhoria de vencimentos para os funcionários, não traduz senão remarcada hipocrisia governamental; e precisamos revelá-la, de uma vez por todas, porque, de fato, a austeridade só pode existir quando o governo enfrenta os ladrões que aí estão, cevados na coisa pública.

Não há memória, repito, não há política da punição desses descalabros; quando surgem os inquéritos, nada acontece, porque os homens enriquecidos nas negociações escandalosas, são apadrinhados por magnatas, pelos donos da situação. Encontram-se eles dentro dos jornais, nas funções públicas. Tendo amigos nos mais altos postos administrativos, a camarilha, desde logo põe-se em ação e atividade para estimular os delapidadores, os malversadores, os prevaricadores. As habilidades jornalísticas e tribunicias põem-se em campo; e não sei porque não se oferece a esses indivíduos a palma do martírio, porque foram apontados como gozadores, sibaritas e gatunos da coisa pública.

Tivéssemos um pouco de verdade e austeridade para coibir tais fatos e chamar à responsabilidade esses homens, punindo-os devidamente, es-

tou certo de que o país atravessaria uma fase de mais prosperidade e a nação completaria o reajustamento de seus funcionários, proporcionando-lhes vida digna decente proporcionando o bem estar social.

Dia que se passa, Sr. Presidente, mais se fala sobre questões sociais; mas nunca vi tanta vocação para o suicídio como a da atual sociedade burguesa do Brasil. Nunca vi afrontar-se com impudência tamanha, como verificamos hoje, as contingências em que se debate o povo brasileiro. A avidez mais sordida campeia livremente.

Já não há limite para a irresponsabilidade. Até onde chegaremos, não sei, Sr. Presidente. De uma coisa, porém, estou certo: a miséria avassaladora dos lares brasileiros; mas, desespero um dia operará uma modificação não só no regime político, como no social; e então evidenciará o que afirmo — que existe vocação suicida na burguesia nacional.

Anteontem, o nobre Senador Assis Chateaubriand, neste recinto, dizia que a crise nacional era de inteligência. Responderia a S. Ex.^a que nas elites brasileiras a crise não é só de inteligência — é de burrice. Perdome-me V. Ex.^a, Sr. Presidente, se a palavra não é muito parlamentar.

Mais ainda. De tal modo se espalha a incapacidade, a impontualidade e a incorreção, que não sei até onde chegaremos se o caminho trilhado não encontrar, à sua frente, a decisão de alguns dos nossos condeciados, capazes de salvar o Estado dos rumos pelos quais vai seguindo.

Sr. Presidente, não queria deixar de frisar as circunstâncias que me têm levado a oitear, sempre, melhoria de vencimentos para os funcionários públicos e o abono de Natal também para os mesmos servidores.

Vive certa tendência da opinião pública — aliás a mais feliz e a que mais se locupleta com os dinheiros da nação — a gritar que a crise nacional provém do aumento constante de salários dos operários e de elevações frequentes dos vencimentos do funcionalismo público; e que a cada uma dessas majorações corresponde, seqüentemente, aumento de inflação.

Punhamos abaixo a máscara dessa conversa de aumento de inflação. A inflação não existe porque se aumentam os vencimentos dos funcionários públicos ou porque se elevam os salários dos operários. Existe, repito, porque constitui um processo de ladroagem bem engendrado pelos burocratas, de mãos dadas com os plutocratas, que dela fazem, invariavelmente, fonte de acréscimo de suas fortunas, em deservido do Brasil e do povo brasileiro.

A especulação, que se processa de modo sorrateiro, mas real, ela, sim, determina, gradativamente, o progresso da inflação.

Não se viu, ainda, Sr. Presidente, aumento de vencimentos que não tenha sido ditado pela consequente majoração do preço das utilidades mais elementares.

Quando estive pela Europa, chegando num escritório comercial e conversando a respeito do salário mínimo, alguém me respondeu que por lá passara uma das figuras exponenciais dos magnatas brasileiros e declarara que o aumento do salário-mínimo provocaria, incontinenti, um aumento de 20% nos produtos de suas manufaturas.

Quer dizer, Sr. Presidente, que sem qualquer exame da situação, pelo alvedrio, pelo arbítrio, pela arrogância, pela brutalidade, pela prepotência, um dos todos poderosos desta burguesia corrupta e corruptora entendia que podia fazer aumentar o preço de seus produtos, que recaíra sobre o povo brasileiro.

Dai por que esse clamor, essa grita constante contra a intervenção do Estado na vida econômica da Nação. O Estado não está cumprindo suas

funções, nem suas atribuições constitucionais e morais. O Estado encontra-se vinculado a essa corrupção.

Se o Estado tiver a decisão de enfrentá-la, como deveria fazê-lo, corajosamente, defendendo a economia e o bem-estar do povo brasileiro, está certo, Sr. Presidente, de que outra seria a nossa situação.

O Sr. *Mozart Lugo* — Sistema a Flávio Peixoto deveria ser

O SR. KERGINALDO JAVACANTI — Um governo que só serve para assinar decretos e nomear funcionários, não é governo que atenda as exigências de uma crise da população que cresce ano a ano de quase milhão de habitantes.

Temos que enfrentar grandes fatos em face do nosso problema demográfico; e não poderão ser resolvidos sem que o governo, hoje, atente suas vistas não só para a nossa indústria como para a agricultura. E entre esses problemas há um, fundamental, que é preciso encarar e solucionar — o da terra, que deve ser distribuída entre os que trabalham.

O Sr. *Guilherme Malaquias* — Muito bem!

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Ou fazemos reforma de fundo ou ficaremos adstritos a um feudalismo que não é possível neste século continuar, sob pena de imersão numa situação caótica, na qual a miséria será condição geral do povo brasileiro.

Por vezes, Sr. Presidente, muitas palavras são candentes.

Ainda hoje os brilhantes jornalistas do "Diário Carioca" — agitando as palavras com que se referem à minha mocidade, e digo isso, Sr. Presidente, baixinho, porque na verdade esta mocidade já é muito suspeita — diziam que eu tratava numa linguagem contundente as companhias estrangeiras existentes no Brasil e não podiam entender, nem saber como definiríamos o nosso nacionalismo.

Quantas vezes eu e colegas amineiros da tribuna desta Casa oferecemos a definição desse nacionalismo?

Todas as vezes procuramos bem alto o que entendíamos por capital estrangeiro; tantas vezes, alto e bom som, expusemos nosso ponto de vista concernentemente à imigração estrangeira.

Necessário seria que mais uma vez repisássemos as mesmas teses, para oferecer definição precisa do que compreendemos, elementalmente, por nacionalismo?!

O nacionalismo tupiniquim, Senhor Presidente, não quer dizer inimigo do capital estrangeiro; o nacionalismo tupiniquim não quer dizer inimigo das empresas estrangeiras; o nacionalismo tupiniquim, não quer dizer inimigo da imigração estrangeira.

que dizer, sim (conclui o sr. Kerginaldo Cavalcanti) mais uma vez me permito repetir a definição — amigo do capital estrangeiro, quando vem para produzir, isto é, para desenvolver nosso País, e inimigo rancoroso do capital estrangeiro, quando vem para desamizar o povo brasileiro, descapitalizar a nossa Pátria. Amigo das empresas estrangeiras, quando vêm constituir, aqui, empreendimentos realmente produtivos; quando essas companhias não têm apenas em vista, — como geralmente sucede — arrancar rendas do Brasil para enriquecer o tesouro das nações de onde provieram, em detrimento do bem-estar e da economia dos nacionais.

Quando isso ocorre, Sr. Presidente, não nos resta outro caminho que não o de enfrentar, valorosamente, a situação e repelir a ação e a atividade dessas empresas.

O que causou mais estranheza foi eu ter dito que, se essas companhias não quisessem adaptar-se ao nosso nacionalismo, poderiam ir para o diabo que as carregasse.

Talvez a expressão não seja muito parlamentar, mas que é muito brasileira, não se pode negar. Com efeito é esse o sentimento de todos os brasileiros não ligados umbelicamente aos cofres de Wall Street. Todos nós pensamos, na verdade, por essa maneira.

Sr. Presidente, o Mundo atravessa uma situação caótica, das mais graves e difíceis. Temos, portanto, de encarar-lo no seu conjunto, considerando a Humanidade não como vem sendo feito, unificada pelas mesmas necessidades, pelas mesmas angústias, de modo que possamos enfrentar e resolver seus problemas com boa vontade, no terreno da justiça, da equidade e da verdade.

Enquanto não transpusermos esses marcos elementares de concepção e ideologia, para colocarmos todos os problemas humanos, sociais e políticos, dentro de uma equação que se defina, sobretudo, pela justiça social, estou certo de que a mantira, a felonía e a traição conseguirão desviar a Humanidade dos seus rumos, convertendo-nos, talvez, nas vítimas dessas iniciativas milicistas que, todos os dias, por aí fora, se trombeteiam capazes de levar-nos para a ruína e o desaparecimento.

Sr. Presidente, apesar de me encontrar fatigado e profundamente triste pela circunstância de não ter sido hoje votado o abono ao funcionalismo público, mantenho esperanças de que — já não quero dizer quando, porque tenho esperado todos esses dias que assim ocorra — venhamos a votar, o projeto, sem emendas, na sessão respectiva.

Dirijo aos meus colegas um apelo: Sei que há muitas injustiças e muitas deficiências no texto da futura lei; mas não posso salvar três, sacrificando três mil.

Por ora, não tenho remédio para o caso; e, porque não o tenho, nem o vejo quem o possa ter, apelo para o Senado, a fim de que, quando chegar a ocasião, quando entender oportuno na sua magnanimidade, vote o projeto do abono, desprezando toda e qualquer emenda, ou mesmo não lhe oferecendo emenda alguma.

(Muti bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Não havendo mais quem peça a palavra, vou encerrar a sessão. Designo, para a próxima segunda-feira, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Requerimento número 14, de 1955, do Sr. Novais Filho e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 155, § 3º, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1955, que fixa os subsídios do Presidente e Vice-Presidente da República.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 197, de 1954, que estende, aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal de Justiça do Distrito Federal o disposto no art. 1.º do Decreto número 5.099, de 9 de novembro de 1926 e dá outras providências.

(incluído na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão de 15 de janeiro de 1955 e requerimento do Sr. Senador Joaquim Pires, tendo

Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 6, de 1955; da Comissão de Finanças, sob n.º 7, de 1955.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que autoriza o Tribunal de Contas a proceder ao registro da despesa de Cr\$ 25.000,00, para atender ao pagamento devido a Luiz da Silva Cosme por serviços prestados como crítico musical e responsável por programa do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura.

Pareceres favoráveis: da Comissão de Constituição e Justiça, sob número 1.073, de 1954; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.074, de 1954.

Encerra-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.